



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
---------------------------------------	---



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - Podemos
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO BRASIL
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - REPUBLICANOS
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - NOVO
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - Podemos
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - Podemos
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - REPUBLICANOS
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - MDB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PL
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - REPUBLICANOS
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O Nº. 2302/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 20, incisos I a IV, observado o disposto no § 2º, inciso I e § 3º, inciso I do referido artigo da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019; artigo 6º da Emenda Constitucional n. 92/2020; Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 202; Resolução Administrativa nº 28/2021, de 28 de junho de 2021 e Decisão Judicial exarada no bojo do Processo Judicial n. 1022239-16.2016.8.11.0041, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **GENÍLSON OLIVEIRA DA CUNHA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 474.423.441-00, matrícula funcional nº. 22500, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe “D”, referência “10”, com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO:** contando com **38 (TRINTA E OITO) ANOS, 10 (DEZ) MESES e 11(ONZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, 14.181 (**QUATORZE MIL, CENTO E OITENTA E UM) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.09.1987 a 08.07.2026, data da CTC; **AVERBAÇÕES:** computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**, no período de 12.05.1983 a 31.08.1987, perfazendo **04 (QUATRO) ANOS, 03(TRÊS) MESES e 18(DEZOITO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, 1568 (**MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO) DIAS TRABALHADOS**; **TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 37 (TRINTA E SETE) ANOS, 03 (TRÊS) MESES e 09 (NOVE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 239/2026, fls. nºs 117/164, homologado pelo Despacho do Senhor procurador-Geral de fls. nº. 164 e Parecer Técnico nº. 028/26/SCI, fls. nºs 168/187, em atenção ao Protocolo nº. 2026662410847-SGD, de 02.06.2026, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de setembro de 2026.

(original assinado)

Deputado MAX RUSSI _____

_____**Presidente**

Deputado DR. JOÃO _____

_____**1ª Secretário**

A T O Nº. 2297/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 20, incisos I a IV, observado o disposto no § 2º, inciso I e § 3º, inciso I do referido artigo da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019; artigo 6º da Emenda Constitucional n. 92/2020; Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021; Resolução Administrativa nº 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **WASHINGTON BRAGA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 304.037.151-72, matrícula funcional nº. 5514, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Analista Legislativo, Classe “B”, referência “10”, com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO:** contando com **43 (QUARENTA E TRÊS) ANOS e 23 (VINTE E TRÊS) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, 15.718 (**QUINZE MIL, SETECENTOS E DEZOITO) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.02.1983 a 23.02.2026, data da CTC e Licença prêmio por assiduidade não usufruídas para fins de aposentadoria referente aos quinquênios de



01.02.1983 a 01.02.1988; 01.02.1988 a 01.02.1993 e 01.02.1993 a 01.02.1998, ou seja, 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) DIAS TRABALHADOS, totalizando o tempo total de 16.258 (**DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **44 (QUARENTA E QUATRO) ANOS, 06(SEIS) MESES e 18 (DEZOITO) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 066/2026, fls. nºs 111/168, homologado pelo Despacho do Senhor procurador-Geral de fls. nº. 169 e Parecer Técnico nº. 007/26/SCI, fls. nºs 173/192-SGP, em atenção ao Protocolo nº. 2026361662144-SGD, de 18.02.2026, contendo 01 (um) volume. volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de setembro de 2026.

(original assinado)

Deputado MAX RUSSI _____
_____**Presidente**

Deputado DR. JOÃO _____
_____**1ª Secretário**

PORTARIA Nº 268/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Conceder ao servidor LEANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 25119, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, sendo 01 mês referente ao quinquênio de 03/03/2012 a 02/03/2017 e 01 mês referente ao quinquênio 03/03/2017 a 02/03/2022, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 13/10/2026 a 11/12/2026, conforme consta no Protocolo nº 2024604835668, de 20/03/2024.

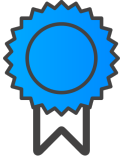
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 01 de outubro de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Oct 01 22:30:44 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)